



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 331/2019-DG

Concede licença para capacitação ao servidor
José Carlos Júnior.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 9562/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor José Carlos Júnior, do Quadro de Pessoal deste Regional, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 92440666, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 13.01.2020 a 11.02.2020, referente ao período aquisitivo de 08.03.2011 a 15.06.2017 (2º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017 objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de outubro de 2019.


Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral